



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL
FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 030/2026 FADERS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Grupo de Trabalho para planejamento de Concurso Público para provimento de cargos de cargos na FADERS.

O Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo nº 22/2855-0001446-0, **DESIGNA** os empregados públicos abaixo relacionados para integrarem Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar o Concurso Público para provimento de cargos na FADERS:

Ângela Luíza Pilger de Oliveira, ID 3012549-01; Carmen Lúcia Vicensi Siqueira, ID 397102301; Fabíola Dutra Malaguez, ID 302883601; Jaqueline da Silva Rosa, ID 304808001; Luciane Cristina Silva de Azevedo, ID 302864001; Magda Portela Peixoto, ID 3012255-01 e Renata Prochnow Sanches, ID 305687202.

Publique-se.



Marco Antônio Lang
Presidente

FADERS - Acessibilidade e Inclusão